

## **NOTA TÉCNICA - SES - Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - Nº 3/2023**

Recife, 28 de agosto de 2023

A presente nota tem como objetivo reforçar as orientações no que concernem os exames de determinação de linfócitos T (CD4/CD8), bem como Carga viral de HIV.

**Documentos requeridos:** Uma via de Laudo Médico para Emissão de BPA-I, devidamente preenchido, com carimbo e assinatura do profissional requisitante, disponível na página: <https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2019/laudo-medico-para-emissao-de-bpa-i-contagem-de-linfocitos-t-cd4-cd8-1/view>.

**Importante:** A BPA-I deverá estar completa e corretamente preenchida. Deverá ser informado, além dos dados pessoais, o uso de medicação, o estado de saúde, o horário de coleta e nome da instituição responsável pela amostra. O não preenchimento adequado do BPA I é critério para rejeição da amostra.

**Dados de preenchimento obrigatório:** NOME, CPF, CEP, CNS, CAMPO RAÇA/COR e no caso da solicitação do CD4/CD8 também é obrigatório o preenchimento do campo 31- Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado.

### **OBS:**

- 1) Caso o paciente não tenha o CEP, deverá ser informado o da unidade.**
- 2) Nos casos de recém-nascidos ainda sem registro, colocar o nome como “RN de” e utilizar os demais documentos da mãe (exceto CPF, neste caso, deixar sem preenchimento).**

O recebimento de amostras para ambos os exames é feito de segunda à quinta-feira, das 07 até as 14 horas. O Lacen PE não recebe amostra para esses exames nas sextas-feiras nem véspera de feriados.

### **Instruções a respeito do exame CD4/CD8/CD45 (DETERMINAÇÃO DE LINFÓCITOS T)**

#### **Critério para realização do exame:**

1. PVHIV maiores de 18 anos:

**Quadro 4 – Frequência de solicitação de exame de LT-CD4+ para monitoramento laboratorial de PVHIV, de acordo com a situação clínica**

| SITUAÇÃO CLÍNICA   | CONTAGEM DE LT-CD4+  | FREQUÊNCIA DE SOLICITAÇÃO     |
|--|--|-------------------------------|
| PVHIV com:   | CD4 <350 céls/mm <sup>3</sup>  | A cada 6 meses <sup>(b)</sup> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>› Em uso de TARV; e</li> <li>› Assintomática; e</li> <li>› Com carga viral indetectável</li> </ul>          | CD4 >350 céls/mm <sup>3</sup> em dois exames consecutivos, com pelo menos 6 meses de intervalo | Não solicitar                 |
| PVHIV que NÃO apresentem as condições acima, tais como:  |  |                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>› Sem uso de TARV; ou</li> <li>› Evento clínico<sup>(a)</sup>; ou</li> <li>› Em falha virológica</li> </ul> | Qualquer valor de LT-CD4+  | A cada 6 meses <sup>(b)</sup> |

Fonte: DIAHV/SVS/MS.

<sup>(a)</sup> Infecções (inclusive IO), toxicidade e possíveis causas de linfopenias (neoplasias, uso de interferon etc.).

<sup>(b)</sup> Pacientes em uso de profilaxia de IO podem ter a frequência de solicitação de contagem de LT-CD4+ reduzida para três meses, a fim de avaliar critérios de resposta imunológica para suspensão ou manutenção da profilaxia.

2. PVHIV menores de 18 anos: A cada 6 meses

3. Seguir orientações do Ministério da Saúde através da consulta dos seguintes documentos:

- 3.1. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos
- 3.2. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes
- 3.3. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais

**Material:** sangue total com EDTA.

**Volume:** coletar o volume indicado no tubo, respeitando no mínimo 2 mL.

**Preparo do paciente:** jejum de 4 horas

**Acondicionamento e conservação da amostra:** No próprio tubo da coleta. Manter à temperatura ambiente. Enviar ao Lacen/PE para chegada em até 12 horas após a coleta.

**Metodologia:** Citometria de fluxo.

**Prazo para resultado:** 9 dias

**Importante:**

- Não serão aceitas amostras em tubos de vidro.
- A chegada ao Lacen/PE deverá ser até 5ª feira.
- Não coletar em dias que não seja possível obedecer a este prazo.
- Nunca congelar ou refrigerar os tubos.
- Nos locais em que a temperatura ambiente ultrapassar 26 °C, colocar no máximo duas barras de gelo reciclável de forma que não encostem aos tubos de sangue.
- Transporte: em caixa de isopor ou caixas térmicas à temperatura ambiente.

- Amostras podem compartilhar caixa de transporte com amostras com outras solicitações, mas devem ser enviadas em frasco de contenção exclusivo, com os respectivos documentos em separado dos demais.

## **Instruções a respeito do exame CARGA VIRAL DE HIV**

### **Critérios para realização do exame:**

a) Avaliação de indicação de tratamento e monitoramento de pacientes em tratamento antirretroviral – TARV

b) O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos (vigente), recomenda a solicitação de carga viral de HIV após 8 semanas do início ou modificação do TARV para confirmar a resposta virológica adequada; ou, após 4 semanas da primeira carga viral detectável para confirmação da falha terapêutica; e a cada 6 meses para pacientes em seguimento clínico. Para crianças e adolescentes consultar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes.

**Material:** Plasma em EDTA ou coletado em tubo PPT, 5mL.

**Volume:** coletar o volume indicado no tubo, volume mínimo 2ml de plasma (aprox. 5ml de sangue total).

**Período de coleta:** de acordo com as diretrizes do protocolo do MS mais atualizado para HIV

### **Acondicionamento e conservação da amostra:**

- Para sangue total: o Tubo contendo o sangue total pode ser armazenado e /ou transportado até 24 horas a temperaturas entre 2°C a 25°C antes da preparação do plasmas.
- Para plasma: tubos com EDTA - as amostras podem ser armazenados em tubos secundários e conservados de 2°C a 8°C até 72 horas ou até 4 semanas a  $\leq -18^{\circ}\text{C}$ . Para tubos PPT - Manter a amostra centrifugada no mesmo tubo preparador de plasma. Refrigerar entre 2°C a 8 °C até 72 horas e  $\leq -18^{\circ}\text{C}$  por 4 semana. Depois de congeladas a estabilidade das amostras mantêm até 3 ciclos de congelamento/descongelamento. Não coletar em dias que não seja possível obedecer a este prazo.

**Transporte:** em caixa de isopor com gelo reciclável. Amostras podem compartilhar caixa de transporte com amostras com outras solicitações, mas devem ser enviadas em frasco de contenção exclusivo, com os respectivos documentos em separado dos demais.

**Metodologia:** RT-qPCR

**Prazo para resultado:** 15 dias

### **Importante:**

- Não serão aceitas amostras em tubos de vidro.
- A chegada ao Lacen/PE deverá ser até 5ª feira.
- Nunca congelar os tubos sem separar o plasma antes.
- Não é necessário jejum
- Até o envio ao LACEN PE os plasmas poderão ser mantidos a  $-20^{\circ}\text{C}$ , até no máximo 72 horas.
- As amostras coletadas nas unidades de saúde situadas no Recife ou na Região

Metropolitana, cujo transporte até o LACEN ocorra num intervalo inferior a 4 horas, poderão ser encaminhadas sem separação do plasma sem congelamento prévio em caixas isotérmicas com bateria reciclável;

- Não enviar amostras através de transportadoras ou companhia aérea em finais de semana ou em véspera de feriado;

Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa

SES - Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco

**Keilla Maria Paz e Silva - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de Pernambuco**



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa**, em 28/08/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40438992** e o código CRC **C09799DE**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000